



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Atenção à Saúde

INFORME Nº 06/2023 – CCEAF

Rio de Janeiro, 08 de Agosto de 2023.

Assunto: Incorporação do medicamento Dicloridrato de Sapropterina 100 mg comp.

Conforme a Portaria Conjunta Nº 12, de 10 de setembro de 2019 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Fenilcetonúria, a Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (SAFIE) informa que os cadastros para as solicitações do medicamento Dicloridrato de Sapropterina 100 mg comp já estão sendo aceitos para os CIDs: E70.0 e E70.1.

Documentos obrigatórios e check list disponíveis em:

<https://www.saude.rj.gov.br/medicamentos/medicamentos-especializados/como-ter-acesso>

Atenciosamente,

Coordenação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos